



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 409, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 140, de 23 de março de 2026.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 17/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica K2 — CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS — EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de condução de veículos, mediante utilização de veículos oficiais pertencentes à frota do Conselho Nacional do Ministério Público, por meio de preenchimento de postos de trabalho:~~

~~I — Gestor Titular: André Dantas Correa Pinto, matrícula n° 82.556;~~

~~II — Gestor Substituto: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula n° 82.117;~~

~~III — Fiscal Requisitante Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula n° 82.117;~~

~~IV — Fiscal Requisitante Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula n° 23.941;~~

~~V — Fiscal Administrativa Titular: Jailse Capistrano Soares de Araújo, matrícula n° 21.125;~~

~~VI — Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula n° 22.298;~~

~~VII — Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula n° 22.246;~~

~~VIII — Fiscal Técnico Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula n° 82.117;~~

~~IX — Fiscal Técnico Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula n° 23.941.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 308, de 22 de setembro de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público